

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1552 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito adicional especial ao orçamento da despesa do corrente exercício, até o valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com o objetivo de execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, à dotação abaixo indicada:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:

02.06.06.27.512.377 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e Instalações	11.000.000,00

Art. 2º - O crédito será aberto através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 30 de abril de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal